



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1742, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.263236/2023-10, resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

Unidade	UORG PAI - CÓDIGO SIORG	FG
Secretaria Geral	32596	01 (uma) função FG - 04
Divisão de Compras - Setor de Importação	298597	01 (uma) função FG - 04
Divisão de Finanças e Contratos - Setor de Finanças	99389	01 (uma) função FG - 04
Divisão de Transportes - Setor de Controle da Frota	99390	01 (uma) função FG - 04
Divisão de Serviços Comunitários - Fiscalização de Serviços de Reprografia Centralizada	68778	01 (uma) função FG - 04
Divisão de Serviços Comunitários - Fiscalização e serviços	68778	01 (uma) função FG - 06
Divisão de Material e Patrimônio - Setor de Patrimônio	68777	01 (uma) função FG - 06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 29/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3062160** e o código CRC **FF4F2F78**.